INDICAÇÃO Nº1235/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA ESQUINA DA RUA SÃO TOMÉ COM A AVENIDA RAFAEL SORPILE, NO NÚCLEO HABITACIONAL DOM ROMEU ALBERTI.

Considerando a premente necessidade de ampliar as áreas de lazer em nosso município e de oferecer espaços seguros para a recreação infantil, observa-se a grande oportunidade de instalar um parque infantil na área pública localizada na esquina da Rua São Tomé com a Avenida Rafael Sorpile, no Núcleo Habitacional Dom Romeu Alberti.

A referida localidade carece de um espaço estruturado para o lazer das crianças, que muitas vezes não dispõem de um local adequado e seguro para brincar. A criação de um parquinho neste ponto atenderia diretamente às famílias do bairro e do entorno, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento social, motor e criativo dos pequenos.

Nesta senda, a instalação de brinquedos como balanços, escorregadores e gangorras transformaria uma área atualmente ociosa em um vibrante ponto de encontro para a comunidade. Espaços de lazer bem cuidados fortalecem os laços entre os vizinhos, promovem a ocupação positiva do espaço público e melhoram significativamente a qualidade de vida e a sensação de pertencimento dos moradores.

Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo na legislação pátria. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227, estabelece como dever do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito ao lazer e à dignidade. De forma complementar, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu Art. 4º, reitera essa prioridade. A criação de parques infantis é uma das formas mais eficazes de materializar esse direito fundamental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p40b838ff13db6.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um parque infantil na esquina da Rua São Tomé com a Avenida Rafael Sorpile.

Tal medida é fundamental para garantir o direito ao lazer de nossas crianças, valorizar a comunidade local e transformar um espaço ocioso em uma área de convivência, alegria e desenvolvimento infantil.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p40b838ff13db6.

LOCALIZAÇÃO EXATA:



Disponível em: https://www.google.com/maps/place/R.+S%C3%A3o+Tom%C3%A9+-+Apucarana,+PR,+86806-140/@-23.5300551,-51.4406135,237m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0x94ec993739076b9f:0x974695ba363c7aa7!8m2!3d-23.5293518!4d-51.4400036!16s%2Fg%2F1ymtyn1tf?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDgyNS4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p40b838ff13db6.